

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2007.

ATA Nº 119/2007

PRESIDÊNCIA: SERGIO TEIFKE

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e sete, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Sergio Teifke, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Ari Budelon Barbosa, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Darci Renato Ladwig, Irio Miguel Stein, Delmar Guscke e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Delmar Guscke que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Informativo do Ministério da Educação. Correspondências da Assembléia Legislativa do Estado. Edital de Convocação do Corede Centro-Sul. Convite da Câmara Municipal de Eldorado do Sul.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 118/2007, do projeto de Lei nº 1.026 e da proposição do Vereador Irio Miguel Stein.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Sergio Teifke solicitou à Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata nº 118/2007, da Sessão Ordinária realizada em nove de outubro de dois mil e sete. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura de parte do projeto de Lei nº 1.026, de 15 de outubro de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e dá outras providências. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.024, de 19 de setembro de 2007, que cria a taxa de vigilância e fiscalização sanitária e valores das penas de multa as infrações sanitárias das atividades fiscalizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, acresce alínea no inciso V, do Artigo 182, da Lei Municipal nº 118, de 28 de dezembro de 1994. O Vereador Irio Miguel Stein frisou ter conversado com o líder de Bancada Roberson Jean, chegando a um acordo para deixar o projeto para a próxima semana. O Vereador Roberson Jean somou que até sugere vistas por mais quatorze dias, pois na próxima semana vem o Secretário da Saúde e na outra semana se for o caso leva a votação.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente concedeu o pedido de vistas por mais quatorze dias. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Irio Miguel Stein com o protocolo sob o nº 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie abertura de estrada na divisa da propriedade de José Carlos Kalapa, em Linha Vitorino Monteiro, passando a estrada que corta a propriedade para a divisa, alinhando com a estrada que vem da Linha Saint Brisson com a estrada da Estiva, num trecho aproximado de 200m (duzentos metros) de estrada. Em discussão, o Vereador Irio Stein pediu retorno do Executivo se será possível o serviço ou não, para informar ao senhor José Carlos. Em votação, foi aprovada por unanimidade.

PALAVRA LIVRE:

A Vereadora Maria Kozyeniewski de Medeiros fez uso da palavra para parabenizar o grupo da melhor idade Amigos da Floresta pelo evento realizado no último dia doze, em homenagem ao dia das crianças, no qual fizeram almoço e também integração com outros grupos da melhor idade, tendo vindo grupo de Paraná, estando vereadores presentes, citando os colegas Sergio Teifke e Lélia Sander, falando da amizade existente entre os grupos. A Vereadora também parabenizou os professores pelo seu dia, enfatizando a colega Lélia Sander, deixando seu caloroso abraço a todos os professores do Município, dizendo que é uma profissão bonita e muito sacrificante, pois estão educando os alunos para o futuro, dizendo das dificuldades destas, pois os alunos muitas vezes não apóiam, concluindo que continuem sendo as mãezonas dos filhos do povo de Sertão Santana. A vereadora Lélia Sander agradeceu, dizendo que além das dificuldades é uma profissão gratificante, adorando estar entre crianças. Logo o Presidente reforçou o convite para a Audiência Pública, no próximo dia 23, solicitando à Secretária que realizasse a leitura do Edital.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária às 10 horas do dia 22 de outubro corrente.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!